

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N°160 /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de providenciar a instalação de cobertura nos pontos de ônibus localizados nos Bairros São Judas Tadeu e Ernesto Tardelli, utilizados pelos alunos para o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa proporcionar maior conforto e segurança aos alunos, que frequentemente aguardam o transporte escolar em condições climáticas adversas, como chuva e sol intenso.

Cabe ressaltar que a instalação dessas estruturas é uma medida simples, mas de grande impacto social e educacional, contribuindo para a valorização da educação e respeito aos estudantes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara